



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 082, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar os vereadores José Maria Silva e Robson Vaz de Lima a viajarem para a cidade de Belo Horizonte /MG: Participarão do 33º Congresso Mineiro de Municípios da AMM de 03 á 05 de maio e no dia 06 de maio o vereador José Maria Silva terá agenda na Assembleia Legislativa, com previsão de saída para o dia 02/05/2016 às 17h00 e de retorno para o dia 06/05/2016 às 19h00, sendo acompanhados pelo motorista José Reginaldo de Lima.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de 1512,00 (um mil quinhentos e doze reais), correspondente a 4,0 diárias, totalizando R\$ 4536,00 (quatro mil quinhentos e trinta e seis reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 27 de abril de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente